

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250755.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
PROCEDIMENTO:	Contratação direta.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2025/002D.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.
OBJETO:	Prestação de serviços de manutenção de relógios de ponto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
EMPRESA:	J PEREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. CNPJ: 11.095.136/0001-49.
VALOR:	R\$ 1.710,00.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da **Contratação Direta**, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção de relógios de ponto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. A presente contratação está devidamente fundamenta no parágrafo II, do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 09/05/2023, às 08h52 através do Memorando nº 18.246/2023-SEFIN, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

O procedimento está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação do procedimento;
- ✓ Chamado Técnico nº 225/2025 – CRM/DFT, de 14/04/2025, solicitando que seja verificada a máquina de ponto eletrônico da Divisão de Fiscalização Tributária;
- ✓ Orçamentos referentes ao relógio de ponto realizado pela J. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME;
- ✓ Mapa de levantamento de preços – Serviço de manutenção de máquinas de ponto eletrônico;
- ✓ Comunicado informando que a cotação recaiu para a empresa, J. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, empresa ser contratada, por ser a mesma que forneceu os equipamentos de ponto eletrônico;
- ✓ Projeto Básico, assinado pela Ordenadora de Despesas e Sra. Raquel Cristina Pereira dos Santos, de 23/04/2025;
- ✓ Justificativa para a realização da Dispensa, assinado pela ordenadora de Despesas, de 23/04/2025;
- ✓ Demonstrativo de Doação Orçamentária – Saldo Orçamentário;
- ✓ Autorização para realização do procedimento, assinada pela Ordenadora de Despesas, de 23/04/2025;
- ✓ Parecer Jurídico nº 009/2025-PJ/SEFIN, de 07 de maio de 2025, emitido por Elizabete Alves Uchoa – Assessora Jurídica – SEMG/SEFIN, onde se manifesta “*Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, **opino favoravelmente** pela possibilidade de contratação direta dos serviços*”;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- ✓ Proposta Comercial da empresa J. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, de 15/05/2025.



III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Finanças, sob a seguinte dotação para o exercício de 2025:

Atividade: 04.123.0003.2031.0000 – Manutenção das atividades da SEFIN

Ficha: 103

Conta: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 0.1.000.1.500.0-001-001

Dotação: Outros Serviços de Terceira – PJ.

IV. CONCLUSÃO:

Considerando a documentação acostada aos autos, em especial, a autorização, a justificativa e o Parecer Jurídico nº 009/2025-PJ/SEFIN, que atesta a legalidade do procedimento em tela, constatou-se as formalidades legais, em conformidade com a legislação pertinente, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** **I.** Que seja juntado o Documento de Formalização de Demanda – DFD referente a este processo; **II.** Que o processo seja todo numerado em ordem cronológica; **III.** A inserção no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 14 de maio de 2025.

Gabrielle
Fernanda de
Oliveira Rufino

Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino

Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.859.

Assinado de forma digital
por Gabrielle Fernanda de
Oliveira Rufino
Dados: 2025.05.14
13:33:45 -03'00'

MARIA DO SOCORRO
VASCONCELOS
COLARES:25618342200

Maria do Socorro Vasconcelos Colares

Controladora-Geral Adjunta
Decreto nº 033/2025-GAP/PMS
Portaria nº 283/2025-GAP/PMS.

Assinado de forma digital
por MARIA DO SOCORRO
VASCONCELOS
COLARES:25618342200

